



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 668, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes membros para comporem a Comissão de Análise e Fiscalização do Programa “Parceiros da Praça”, conforme determina o Decreto nº 4.827, de 15 de junho de 2018:

I - Ronaldo da Silva Soares, matrícula 55.464, Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - Presidente da Comissão;

II - Dorival Aparecido de Aquino, matrícula 8512;

III - Marcelo Barboza, matrícula 55.359.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Secretário de Obras e Serviços Municipais, conforme determina o Decreto nº 4.827, de 15 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.774, de 15 de agosto de 2023.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuibas.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos